A efetividade do plano depende diretamente da atuação coordenada entre os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como do engajamento ativo da comunidade local. A construção de uma rede colaborativa entre brigadistas, setor público, instituições de ensino, produtores rurais, lideranças comunitárias e a sociedade em geral representa um dos pilares indispensáveis para o sucesso das ações aqui propostas.

Além disso, reforça-se que a implementação contínua das estratégias apresentadas tais como: capacitações, monitoramento sistemático, comunicação preventiva, ampliação da estrutura operacional e ações educativas, permitirá ao município avançar no enfrentamento às queimadas de forma técnica, eficiente e sustentável. O plano também se alinha às políticas nacionais de meio ambiente e às diretrizes da SEMAR-PI, consolidando Parnaguá como um modelo de gestão integrada do risco de incêndios.

Por fim, destaca-se que este documento deve ser compreendido como um instrumento dinâmico, sujeito a revisões periódicas, a fim de incorporar novos dados, tecnologias, cenários climáticos e demandas territoriais. Com isso, Parnaguá reafirma seu compromisso com a proteção ambiental, a segurança da população, o desenvolvimento sustentável e a construção de um futuro mais resiliente para as próximas gerações.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARDONE FERREIRA VISGUEIRA
Data: 08/12/2025 12:58:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mardone Ferreira Visgueira
Engenheiro Agrônomo
CREA 3655D/PI

Id:15190454EC56766C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Avenida Padre Plácido, s/n – Centro, CEP:64.970-000
Parnaguá-PI
CNPJ: 06.554.265/0001-18

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARNAGUÁ -PI

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025), NOS, JILDEMAR MACHADO LUSTOSA, ZENO RULKA JUNIOR, TÂMERA SILVESTRE GASPERINE, MARIA IOLANDA LEAL LUSTOSA SANTANA, JOILSON LUSTOSA SILVA SANTANA, IRNALDO JUNIOR REIS DE MELO, WELSON LUIZ BEZERRA CAMPELO, tomamos posse no cargo de Membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio ambiente de Parnaguá - PI, nomeados pela portaria nº 218/2025, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito Municipal e das autoridades empossadas.

Titular – JILDEMAR MACHADO LUSTOSA
Conselheiro Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Titular - ZENO RULKA JUNIOR
Conselheiro Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Titular - TÂMERA SILVESTRE GASPERINE
Conselheiro Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Titular - MARIA IOLANDA LEAL LUSTOSA SANTANA
Conselheiro Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Titular - JOILSON LUSTOSA SILVA SANTANA
Conselheiro Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Titular - IRNALDO JUNIOR REIS DE MELO
Conselheiro Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Titular - WELSON LUIZ BEZERRA CAMPELO
Conselheiro Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Miguel Omar Barreto Rissi
Prefeito Municipal

Id:0B621E0A5D90771D

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 – Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-50 – CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco – Piauí

1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI, CNPJ nº 01.658.619/0001-50 através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará **DISPENSA Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **12/12/2025 e encerrará no dia 16/12/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis através do e-mail: camaramunicipallsf@gmail.com

Lagoa de São Francisco (PI), 10 de dezembro de 2025.

MARCELA RODRIGUES DA COSTA:66610249334
Assinado de forma digital por MARCELA RODRIGUES DA COSTA:66610249334
Dados: 2025.12.10 11:04:07 -02'00'

MARCELA RODRIGUES DA COSTA

Presidente

Id:15190454EC5673F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 116/2025
PROCESSO Nº: 119/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 023/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: ARAUJO LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.088.749/0001-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NA LOCALIDADE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE PATOS - PI.
VALOR: R$ 95.992,81 (NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO I, LEI 14.133/2021.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025 A 08 DE DEZEMBRO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 09 de dezembro de 2025.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal